



Ato Administrativo de Realocação de Crédito Orçamentário n.º 20211132, de 22 de abril de 2021, por elemento de despesa.

O Subsecretário de Planejamento e Orçamento no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei nº 11.277, de 28 de dezembro de 2020, os artigos 5º e 31 da Lei nº 11.253, de 09 de setembro de 2020, o Decreto nº 16.258, de 18 de março de 2016 e a Instrução Normativa n.º 03/2015 e alterações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e;

Considerando a necessidade de realocar os créditos consignados nas dotações orçamentárias vigentes, para atender ao processamento dos gastos nas ações governamentais por elemento de despesa e;

Considerando, ainda, a necessidade de registro orçamentário e contábil no Sistema Orçamentário e Financeiro – SOF, para fins de prestação de contas das referidas alterações orçamentárias,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam acrescidos os créditos orçamentários nos elementos de despesa especificados nas seguintes dotações orçamentárias:

0604.1902.19.572.085.2.603.0001.449040.0007.100	2.000,00
1000.1100.08.122.123.2.900.0001.319092.0000.100	1.585,00
1000.2500.14.422.127.2.386.0001.339030.0000.100	1.198,00
2704.1100.16.482.225.1.231.0005.449092.0000.100	8.000,00
2805.1100.23.695.086.2.900.0001.339035.0000.100	87.000,00
3103.1100.13.122.146.2.338.0004.339049.0000.100	1.000,00
3103.1100.13.391.155.2.908.0005.339049.0000.100	5.900,00
3103.1100.13.392.154.2.371.0002.339049.0000.100	2.700,00

Art.2º - Ficam reduzidos os créditos orçamentários nos elementos de despesa, para atendimento ao disposto no art. 1º, especificados nas seguintes dotações orçamentárias:



0604.1902.19.572.085.2.603.0001.449052.0007.100	2.000,00
1000.1100.08.122.123.2.900.0001.319011.0000.100	1.585,00
1000.2500.14.422.127.2.386.0001.339039.0000.100	1.198,00
2704.1100.16.482.225.1.231.0005.449051.0000.100	8.000,00
2805.1100.23.695.086.2.900.0001.339039.0000.100	87.000,00
3103.1100.13.122.146.2.338.0004.339036.0000.100	1.000,00
3103.1100.13.391.155.2.908.0005.339036.0000.100	5.900,00
3103.1100.13.392.154.2.371.0002.339036.0000.100	2.700,00

Art. 3º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de abril de 2021.

Bruno Leonardo Passeli
Subsecretário de Planejamento e Orçamento